



Remetido via e-mail

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Belém, 08/05/2019

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 058/2019-CJCI

Belém, 07 de maio de 2019.

Processo n.º 2019.7.001766-8

A (o) Senhor (a)
Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis de

Senhor (a) Oficial (a),

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora DIRACY NUNES ALVES, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, encaminho a Vossa Senhoria para ciência e providências, cópia da decisão interlocutória do Juízo da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira, decretando a indisponibilidade de todos os bens e direitos de JESUALDO ANTONIO DE SOUSA MONTEIRO e JOSEILDA SILVA AMARAL.

Atenciosamente,

Fabiola Ingrid R. Barata Santos
FABIOLA INGRID RODRIGUES BARATA SANTOS
Chefe de Gabinete da CJCI